



COMUNICADO

Prezado (a) Candidato (a),

Você que anexou documentos provisórios na pré-matrícula online, informamos que eles foram aceitos para permitir a realização de sua inscrição, já que o sistema não aceita que os campos fiquem sem documentos.

Para finalizar a matrícula, na reabertura do sistema, você deverá anexar somente o documento definitivo exigido no edital de matrícula. O prazo determinado pelo Conselho Acadêmico de Ensino é 15/07/2021, impreterivelmente.

Os candidatos que não anexarem o documento exigido no edital até essa data, serão desclassificados do Processo.

Núcleo de Matrícula/CARE/SUPAC